

Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87



LEI Nº 1.206/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para realizar a Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos especializado em Engenharia Elétrica, visando a elaboração de Projetos Básicos para Extensão de Redes Urbanas de Iluminação Pública, abrangendo todo o Município de Águia Branca, inclusive, a Sede, Vila, Assentamentos e outros, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal